



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.774, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

DE AUTORIA DA VEREADORA WANDA RIOS TEIXEIRA COELHO

= Dá nome à atual Rua 6 do Loteamento Jardim São João,
localizado nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A atual Rua 6 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade, passa a denominar-se **Rua Professor WILSON FERRAZINI**.

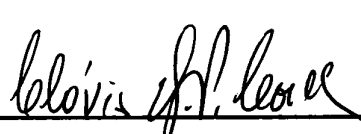
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de Dezembro de 1998

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

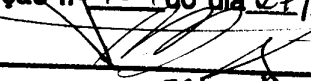

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº

087, fls. 020v, Liv.º nº 02

Publicado no Jornal DEBATE

Edição nº 924 do dia 27/12/98


Dr. Pedro Milton Dagesta
Secretário de Cidade